

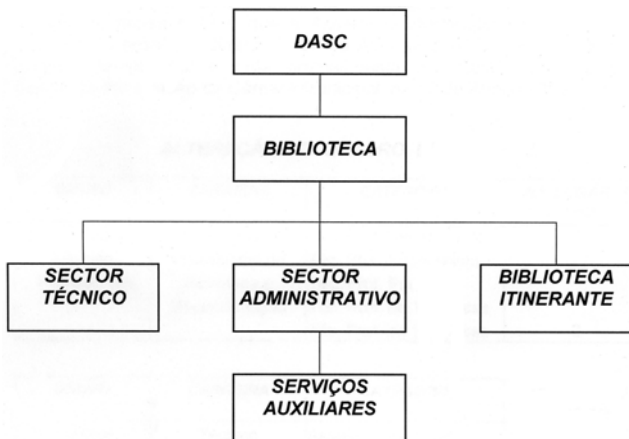
Grupo	Carreira	Categoria	Número de lugares a criar
Pessoal técnico-profissional	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Técnico-profissional de 1.ª classe Técnico-profissional de 2.ª classe	3
Pessoal técnico superior	Técnico superior de serviços sociais	Assessor principal	1
		Assessor	
		Técnico superior principal	
		Técnico superior de 1.ª classe	
		Técnico superior de 2.ª classe	
		Estagiário	

Grupo	Carreira (a)	Carreira (b)	Categoria (c)	Categoria (d)
Pessoal técnico-profissional.	Técnico-adjunto de arquivo.	Técnico-profissional de arquivo.	Técnico-adjunto especialista principal. Técnico-adjunto especialista Técnico-adjunto principal	Técnico-profissional especialista principal. Técnico-profissional especialista Técnico-profissional principal Técnico-profissional de 1.ª classe Técnico-profissional de 2.ª classe

- (a) Carreira existente.
- (b) Alteração da denominação da carreira existente.
- (c) Categoria existente.
- (d) Alteração da denominação da categoria existente.

Alteração do organigrama

Nova estrutura e organização dos serviços municipais, dependente da Divisão de Ação Social e Cultural



17 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 4252/2005 (2.ª série) — AP. — Devidamente aprovada por esta Câmara Municipal em reunião de 13 de Abril de 2005 e posteriormente pela Assembleia Municipal em 26 de Abril de 2005 a alteração ao n.º 5 do artigo 23.º e n.º 1 do arti-

go 66.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças/2005, publicado no apêndice n.º 146 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004, transcreve-se o mesmo com a nova redacção:

«CAPÍTULO III

Ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização pública

Artigo 23.º

Construções ou instalações no solo e subsolo

5 — Circos, teatros ambulantes, pistas de automóveis, carrosséis e similares, por metro quadrado e por dia — 0,50 euros.

CAPÍTULO VIII

Mercados e feiras

Artigo 66.º

Lugares de terrado

1 — Até 2,5 m de fundo, por metro linear de frente, para arruamento do mercado ou feira, por dia — 3,00 euros.»

12 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Aviso n.º 4253/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que, por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de Abril de 2005, precedida de proposta da Câmara Municipal de 5 de Abril de 2005, foi alterado, nos termos abaixo indicados, o quadro de pessoal do município de Resende.

Carreiras criadas e ou alteradas

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	P	V	C	E	T	Observ.
Técnico superior	Educação pré-escolar	Assessor principal						
		Assessor						

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	P	V	C	E	T	Observ.
Técnico superior	Educação pré-escolar	Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário			2		2	
Oper. altamente qualificado.	Soldador	Operário principal Operário	1 0	0	1	0	2	(a)
	Montador electricista	Operário principal Operário	0	1	1	0	2	
	Marceneiro	Operário principal Operário	1 0	0	1	0	2	
	Serralheiro mecânico	Operário principal Operário	1 0	0	1	0	2	
Oper. qualificado	Cantoneiro de arruamentos	Operário principal Operário	0	0	11	0	11	
		Operário	11	5	0	5	11	(b)
Oper. semiqualeficado	Cantoneiro	Operário	1	1	0	1	1	
	Cabouqueiro	Operário	7	17	0	3	21	
Auxiliar	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativo	13	0	1	0	14	
	Auxiliar técnico de educação.	Auxiliar técnico de educação ...	0	0	3	0	3	
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais						
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza						

P — Lugares providos.

V — Lugares vagos.

C — Lugares criados.

E — Lugares extintos.

T — Total.

(a) Dotação global.

(b) Lugares a extinguir quando vagarem.

4 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso n.º 4254/2005 (2.ª série) — AP. — António Esteves Morgado, presidente da Câmara Municipal de Sabugal:

No uso da competência que me é conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do competente processo de concurso, contrato a termo certo, desde o dia 2 de Maio de 2005, pelo período de um ano, como técnico de informática-adjunto, nível 1, para o Espaço Internet da Câmara Municipal de Sabugal, o candidato classificado em 1.º lugar, José Carlos Jarmela Tomás.

A nomeação é feita com carácter de urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005 (inclusive).

29 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Esteves Morgado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 4255/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Rafael Silva Sabino de Assis — na categoria de nadador-salvador, pelo período de nove meses, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2005;

António Simões Gregório — na categoria de cantoneiro, pelo período de nove meses, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005;

Joaquim Fernando Abrantes Ribeiro — na categoria de cantoneiro, pelo período de nove meses, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

Maria Celeste Fonseca da Costa Guilherme Galricho — na categoria de cantoneiro, pelo período de nove meses, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

Maria Lourenço — na categoria de jardineiro, pelo período de nove meses, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

17 de Maio de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Aviso n.º 4256/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho de 9 de Maio de 2005, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na versão da Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/MI, de 21 de Abril, foi prorrogado por mais um ano o contrato de trabalho a termo certo celebrado entre esta autarquia e Alexandre dos Reis Maciel Teixeira Perestrelo, no dia 13 de Maio de 2003.

9 de Maio de 2005. — O Vereador do Pelouro, *José Abel da Encarnação Ornelas Almada*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 4257/2005 (2.ª série) — AP. — Rui Pedro de Sousa Barreiro, presidente da Câmara Municipal de Santarém:

Torna público, em cumprimento do disposto no ponto 2.9.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99 de 22 Fevereiro, alte-